

e4006

Data de submissão:

20/10/17

Data de aprovação:

21/01/18

Data de publicação:

28/3/2019

Editores de seção:

Marli Hermenegilda

Pereira, Ângela Marina

Bravin dos Santos,

Fernanda Lessa Pereira,

Gilson Costa Freire e

Wagner Alexandre dos

Santos Costa.



Criadores *versus* tecnicistas

Evânildo Bechara

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, Departamento de Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa Filologia – Maracanã, Rio de Janeiro, Brasil.

RESUMO

Desde sua implantação no Brasil, vozes contrárias ao novo Acordo Ortográfico de 1990 se levantaram, apresentando argumentos que, analisados criteriosamente, contrariam o peso e a verdade dos pontos de vista, tais como sua imposição pelo Brasil e sua rejeição em Portugal, como também sua elaboração por tecnicistas sem consulta aos “criadores” ou usuários da língua. Acerca do primeiro argumento, é de conhecimento que o Brasil não impôs o Acordo, como também não falta a assimilação deste em Portugal, que o aprovou oficialmente, apesar de lá também haver opositores. Sobre o segundo argumento, apesar de os criadores falarem e escreverem a língua, não estão normalmente habilitados a falar sobre a língua, como se fossem técnicos dela, de maneira que uma sistematização da norma ortográfica, que é um assunto técnico, só com o respaldo dos técnicos pode chegar a bons resultados. Além disso, os princípios científicos que regeram a primeira sistematização técnica da ortografia portuguesa, em 1911, passaram a ser as linhas mestras das subsequentes alterações por que passou desde então. A validade desses primeiros princípios também sempre esteve presente no exercício linguístico desses criadores até a atualidade, de modo que o Acordo de 1990 dispensava ouvir novamente os utentes dos dias de hoje.

Palavras-chave: Acordo Ortográfico. Técnicos. Criadores.

Breeders *versus* technicians

ABSTRACT

Since its establishment in Brazil, contrary voices to the new Orthographic Agreement in 1990 have arisen, presenting arguments that, if carefully analyzed, contradict the weight and truth of its point of views, such as its imposition by Brazil and its rejection in Portugal, as well as its elaboration by technicians without consulting the “creators” or users of the language. In regards to the first argument it is known that Brazil did not impose the Agreement, nor does it lack its assimilation in Portugal, which approved it officially, although there are also opponents there. On the second argument, although the creators speak and write the language, they are not normally able to talk about the language as if they were technicians of it, so that a systematization of the orthographic norm, which is a technical subject, can reach good results only with the support of the technicians. Besides that, the scientific principles that ruled the first technical systematization of Portuguese spelling, in 1911, became the main lines of subsequent changes that have

occurred since then. The validity of these first principles has always been present in the linguistic exercise of these creators until nowadays so that the Agreement of 1990 exempted to hear the users of the present days.

Keywords: Orthographic Agreement. Technicians. Creators.

Em artigo publicado na Folha de São Paulo de 31/8/2015 o escritor Ruy Castro se manifesta contra o Acordo Ortográfico de 1990, tecendo uma dúzia de argumentos que, analisados criteriosamente, contrariam o peso e a verdade de seus pontos de vista.

Começa o articulista declarando que o sistema ortográfico por ele rejeitado foi “imposto pelo Brasil e, até hoje, não aceito nem assimilado por Portugal”. Tal declaração requer várias correções: nem o Brasil impôs nada, nem falta hoje assimilação por parte de Portugal. O Acordo não só está definitivo e assimilado em Portugal, mas aprovado oficialmente, apesar de vozes contrárias, que não alteram a situação. No Brasil a implantação efetiva se consolidou antes mesmo de se ter tornado obrigatória em 1º de janeiro de 2016, quando findou o desarrazoado prazo oficial de prorrogação do sistema anterior..

O segundo desacerto do articulista foi aceitar sem reservas a declaração do ministro da Cultura que os brasileiros “talvez tenham errado no processo de normatização, que teve um caráter tecnicista e não envolveu os criadores de todos os países”. A expressão “criadores” com toda certeza se refere aos utentes ou usuários do idioma, incluindo aí os escritores como artistas do vernáculo. Esses criadores falam e escrevem a língua, mas, nem por isso, estão normalmente habilitados a falar sobre a língua, como se fossem técnicos dela. Ora, uma sistematização da norma ortográfica é um assunto técnico, e só com o respaldo dos técnicos essa proposta pode chegar a bons resultados. Também são estudos técnicos que vão orientar mudança no sistema métrico, ou ações profiláticas para sanar uma epidemia, ou medidas para a crise hídrica; não são soluções nascidas de conduta plebiscitária para resolver todos esses casos. Talvez por não conhecer o histórico da sistematização ortográfica segundo princípios técnicos, o articulista reclama o não envolvimento dos criadores de todos os países na iniciativa: “esqueceram-se de combinar conosco, que lidamos com a língua nas escolas, nos livros, nos jornais e na publicidade”. Os princípios científicos que regeram a primeira sistematização técnica da ortografia portuguesa, em 1911, passaram a ser as linhas mestras das subseqüentes alterações que chegaram até nossos dias. A validade desses primeiros princípios também sempre esteve

presente no exercício linguístico desses criadores até os nossos dias, o que mostra que o Acordo de 1990, (*acordo* e não *reforma*) dispensava ouvir novamente os utentes dos nossos dias. Desprezando pequenos melhoramentos técnicos e enfrentando, pela primeira vez a fundo, o problema complexo da hifenização, o Acordo de 1990 respeitou em quase sua totalidade os princípios da sistematização ortográfica de 1945, vigente em Portugal até nossos dias.

Neste sentido não cabe aos portugueses a rejeição a este Acordo, porque a única mudança efetiva para eles se resumiu na abolição da consoante não articulada de palavras como diretor (por director), Egito (por Egipto), o que os brasileiros aceitamos desde mais tempo, por representar um progresso e simplificação na técnica mais fácil de grafar as palavras, especialmente em relação às crianças que começam a entrar no maravilhoso mundo da língua escrita. Neste parecer também coincidia a doutíssima D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, integrante da Comissão de 1911, em Portugal.

O articulista não fala como técnico quando declara que os tecnicistas de hoje “baniram grafias seculares de Portugal, assim como o hífen, o trema e os acentos diferenciais”. Quanto ao trema, com muita razão, os portugueses tinham dois motivos para rejeitá-lo, já em 1945: por ser um diacrítico de emprego recente na ortografia de nossa língua, e por oferecer ao usuário comum três casos de pronúncia do u nos encontros gue, gui, que, qui: a) quando o u é sempre proferido (lingüeta); b) quando o u tem pronúncia facultativa (líquido/líquido); c) quando o u não deve ser proferido, mas o é sem motivação formal (qüestão, extingüir, distingüir). Dispensando o uso do trema, fica simplificada a tarefa discriminativa do usuário na escrita, e ele proferirá a palavra como costuma fazê-lo. Volta o articulista a não proceder como técnico quando reclama a ausência do acento circunflexo diferencial, sendo apenas obrigatório em *póde* e em casos circunstanciais de oposições necessárias, como na declaração: “O poema é *forma* e não *fôrma*”. Também pisa em terreno alheio à sua área quando conclui, acerca do acento diferencial: “o resultado são monstregos (sic) como *Dilma para para pensar*, com perdão pelo oximoro”. Exigindo um acento agudo diferencial na forma *pára* do verbo *parar*, o crítico altera a regra geral, e cria um papel diferencial para o acento agudo, aumentando, consideravelmente, as ocorrências de homógrafos perturbadores do tipo: “a séde do governo”, que o contexto elucidará. Outro deslize de técnica gramatical do articulista é não levar em conta que, na sequência dos dois *paras* do seu exemplo, o primeiro só pode ser preposição e o segundo verbo, o que desfaz qualquer sombra de ambiguidade para o saber linguístico do falante nativo do

português. Ainda resta aqui um terceiro equívoco técnico do articulista ao dizer que sua frase é exemplo de oximoro, pois a figura de pensamento se aplica só e corretamente ao emprego de termos contrastantes como “tristonha alegria”. Salvo se o articulista procurou o recurso de pensamento para sub-repticiamente estabelecer contraste entre Dilma e pensar. Se houvesse intenção desse pensamento pessoal mascarado, de difícil descoberta para seu leitor ingênuo, a pontuação esperada seria, talvez, o ponto suspensivo, como as reticências.

Outra tese já hoje afastada de uma boa sistematização ortográfica é relacionar a pronúncia como fator decisivo e único de uma simplificação da grafia, como declara na seguinte passagem: “De que adianta o “Acordo” criar uma escrita comum se as pronúncias continuam diferentes, além da particularidade de milhares de conteúdos?” A tentativa de recomendar um sistema ortográfico na exclusiva base da pronúncia, isto é, uma ortografia sônica ou fonética, foi procedimento que sempre resultou num fracasso em língua portuguesa e em qualquer idioma para o qual ele foi recomendado. Seriadamente, no campo da linguística, não se fala mais em Barbosa Leão, general Klinger e sequazes.

Outra falha do criador não técnico se patenteia quando declara, para exemplificar o fracasso do Acordo: “No Brasil uma mãe que se orgulha dos filhos e os protege é uma mãe coruja. Em Portugal, é uma mãe galinha. Vá dizer aos portugueses que eles deveriam mudar isso?” As duas expressões não se enquadram em oposições ortográficas, mas sim em oposições léxicas, de vocabulário, portanto, semânticas, e até este terreno da fraseologia, em que ninguém tem de mudar nada, não vai o Acordo. E a verdade é que elas mantêm notório grau de oposição, porque no Brasil as mães, na expressão dada, “elogiam” os filhos, enquanto as mães portuguesas, também na expressão dada, “protegem” os filhos: corujice não é sinônimo de proteção, embora pertençam a áreas semânticas próximas, mas inconfundíveis. Quando, entre brasileiros nos referimos a proteção, dizemos “pôr as crianças debaixo das asas”.

Outra insuficiência técnica do articulista é acreditar que Portugal ficaria impedido de continuar a escrever “facto” pelo fato de os brasileiros pronunciarem “fato”. Não se trata aqui de divergência fonética, mas outra vez de divergência lexical. Portugal tem duas palavras diferentes com significados diferentes: “facto”, a que se prende o nosso “factual”, como na expressão “de facto”, ao lado da palavra “fato” significando vestuário, ao lado do também nosso “fatiota”. O que não pode é se defender que o brasileiro diga “facto” por usar a palavra “factual”. No Brasil a homógrafa e homófona forma “fato” serve tanto para

o que os portugueses usam de “facto”, como para o que os portugueses dizem “Meu fato está amarrotado”.

De todo o artigo do conceituado escritor sobram duas declarações que qualquer técnico da linguagem assinaria: a) “A magia da língua portuguesa é a de que não importa a variedade de grafias ou pronúncias, ela é sempre compreensível para os que a falam e leem, sejam portugueses, brasileiros e africanos”; b) “A língua é viva, e temos a vida inteira para aperfeiçoar o Acordo ortográfico, disse o ministro”.

Finalmente eu prefiro concordar com o criador português Fernando Pessoa a concordar com o criador brasileiro Ruy Castro, quando este, referindo-se às palavras finais do ministro, declara: “Eu não tenho (vida). Por isso, não aderi a ele (Acordo). Continuo escrevendo lingüiça e se quiserem me corrijam”.

Mais sensato e científico (foi por um ano aluno de Letras da Universidade de Lisboa), Fernando Pessoa distinguia duas vertentes no campo da ortografia: uma cultural (pela qual a pessoa poderia escrever para si como quisesse ou soubesse), e outra social (quando escrevesse para os outros): “Onde essas divergências ortográficas produziram já um efeito prejudicial, e, portanto imoral, é se o Estado admitisse essa divergência em seus documentos e publicações, e, derivadamente, a consentisse nas escolas [a seu cargo]. No primeiro caso haveria um fermento de indisciplina, que nenhum governo pode ou deve permitir. No segundo haveria, além desse mesmo fermento, de desnortear crianças, incapazes, por o serem, de refletir ou analisar esses problemas. (...) O que de facto defendo, e pelas razões que expus, é que cada qual pode escrever com a grafia que entende ou achar melhor, salvo, naturalmente, em circunstâncias em que se entre na esfera da ingerência legítima do Estado”.

Evanildo Bechara

Evanildo Bechara, nascido no Recife em 1928, é professor titular e emérito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), atua nos cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento para professores universitários e de ensino médio e fundamental. É membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia Brasileira de Filologia, Sócio-correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra, e o representante da Academia Brasileira de Letras para a adoção do novo Acordo Ortográfico.